



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA

Ano I

Edição Nº 165 de quinta-feira, 11 de fevereiro de 2021

Nº de páginas: 7

SUMÁRIO:

- **DECRETO Nº 04/2021** - DECRETO DE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **DECRETO Nº 03/2021** - DECRETO DE NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- **DECRETO Nº 06/2021** - DECRETO DE NOMEAÇÃO DA PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO
- **DECRETO Nº 07/2021** - DECRETO DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE TELHA
- **DECRETO Nº 08/2021** - DECRETO DE NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DE TELHA
- **AVISO DE REVOGAÇÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE** - AVISO DE REVOGAÇÃO - MATERIAL DE EXPEDIENTE

DECRETO



GOVERNO MUNICIPAL
Telha
CONSTRUINDO UM
FUTURO MELHOR
Prefeitura Municipal de Telha
Poder Executivo

DECRETO nº 04/2021
De 04 de Janeiro de 2021

Nomear Secretária Municipal de Assistência Social " Símbolo CNE-I". pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder executivo Municipal e gestora do (FMAS) Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 10/2001, Art.2 Parágrafo XI.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, símbolo CNE-I, e gestora do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) a Srª. **PRISCILLA DIAS MOTA SERRA**, portadora do R.G. nº 3.091.629-1 SSP/SE e do CPF nº 822.899.995-04, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Telha-SE, 04 de Janeiro de 2021.



FLÁVIO FREIRE DIAS
Prefeito Municipal

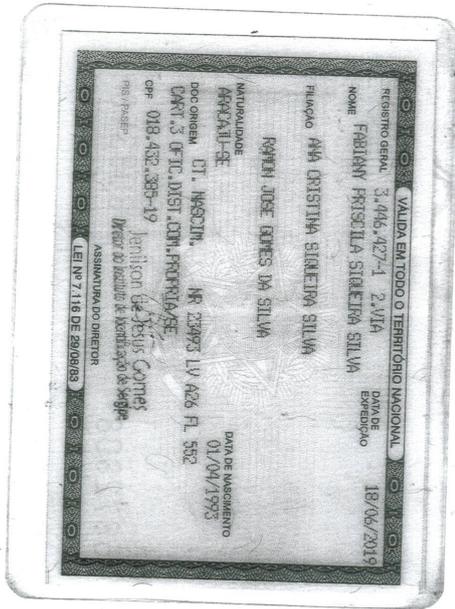
Certifico que o Decreto acima foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.


JOSENAIDE ALVES DA GRAÇA SANTOS
Secretária Municipal
de Administração
Decreto nº 04/2021

Rua: José Pereira da Silva nº 81 - Centro - Telha - Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064
CNPJ: 13.118.591/0001-48 - E: mail: governomunicipaldetelha@gmail.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

DECRETO



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

DECRETO



Prefeitura Municipal de Telha
Poder Executivo

**DECRETO nº 07/2021
DE 04 DE JANEIRO 2021**

**NOMEAR SECRETARIO DE OBRAS E
URBANISMO, PERTENCENTE AO
QUADRO DE CARGOS
COMISSIONADOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, símbolo CNE-I ROZIVALDO OLIVEIRA. Portador do RG. nº748.899 SSP/SE e do CPF nº 266.994.195-87 lotado na Secretaria Municipal de obras e urbanismo, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Telha-SE, 04 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO FREIRE DIAS
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto acima foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

JOSENAIDE ALVES DA GRAÇA SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Rua: José Pereira da Silva nº 81 - Centro - Telha - Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064
CNPJ: 13.118.591/0001-48 - E: mail: governomunicipaldetelha@gmail.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

DECRETO



Telha
CONSTRUINDO UM
FUTURO MELHOR

Prefeitura Municipal de Telha
Poder Executivo

**DECRETO nº 08/2021
DE 04 DE JANEIRO 2021**

**NOMEAR SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ESPORTE, LAZER E TURISMO,
SÍMBOLO – CNE-I, PERTENCENTE
AO QUADRO DE CARGOS
COMISSIONADOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares e de conformidade com o que estabelece o Art. 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO, símbolo CNE-I, **MÁRIO CÉSAR ANDRADE DIAS**. Portador do RG. nº 1.209. 201 SSP/SE e do CPF nº 653.612.705-63 lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Telha-SE, 04 de Janeiro de 2021.

FLÁVIO FREIRE DIAS
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto acima foi afixado no Quadro de Avisos e Publicações desta Prefeitura Municipal, para conhecimento geral.

JOSENAIDE ALVES DA GRAÇA SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Rua: José Pereira da Silva nº 81 – Centro – Telha – Sergipe Cep: 49910-000 Fone: 3364-1064
CNPJ: 13.118.591/0001-48 - E: mail: governomunicipaldetelha@gmail.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>

AVISO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELHA
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.

O Município de Telha, Estado de Sergipe, através de seu representante legal o Sr. Prefeito Municipal, em atendimento às disposições legais e aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa, Publicidade e Eficiência, torna público que revogou a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021, conforme art. 49, *caput*, da Lei nº 8.666/93, por interesse público e conveniência administrativa, tendo em vista que durante a contratação talvez possa vir a ser utilizado recursos federais e para que não incorra em ilegalidade, com a utilização do procedimento na forma presencial. Telha/SE, 10 de fevereiro de 2021.

Flávio Freire Dias
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/telha>